



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luiz - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

COMITÊ DE PATROCÍNIO DO CREA-RS

EDITAL Nº01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO

ATA DA SESSÃO - ANÁLISE, JULGAMENTO E DECISÃO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE PATROCÍNIO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30/11/2023), reuniu-se o Comitê de Patrocínio do Crea-RS do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, sob a Coordenação de Denise Lima Friedrich e demais membros abaixo identificados, em sessão realizada às 14 horas, para proceder com a análise, julgamento e decisão dos documentos de habilitação e dos projetos de patrocínio, solicitados no instrumento convocatório do presente processo licitatório **EDITAL nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO**. Conforme previsto no Edital, o Comitê de Patrocínio do Crea-RS analisou 32 (trinta e dois) processos de inscrições na seleção pública conforme cronograma itens 7.2 do Edital, verificando as documentações obrigatórias contidas no item 9.1. e critérios de habilitação conforme item 10 e subitens do Edital, bem como critérios técnicos para seleção de projetos previstos no item 11 e subitens.

Após análise, o Comitê de Patrocínio resolve **CLASSIFICAR** os projetos abaixo listados, que atenderam a todos os documentos obrigatórios solicitados no Edital e todos os critérios para seleção de projetos, totalizando 15 (quinze) Entidades Classificadas e 25 (vinte e cinco) projetos:

Tabela de Entidades / inscrições - CLASSIFICADAS			
	Entidades	Processos	
1	SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS	2023.000021343-1	1
		2023.000021344-0	2
2	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE	2023.000021341-5	3
		2023.000021342-3	4
3	SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTO ÂNGELO - SENASA	2023.000021337-7	5
		2023.000021338-5	6
4	SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SEASC	2023.000021336-9	7
		2023.000021465-9	8
5	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL - IBAPE	2023.000021332-6	9
		2023.000021333-4	10
6	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PANAMBI - ASEPA	2023.000021326-1	11
7	ASSOCIAÇÃO DAS ENGENHARIAS, GEOLOGOS, AGRONOMOS E PROFISSIONAIS DO VALE DORIO CAI- ASEGAP	2023.000021324-5	12
		2023.000021325-3	13
8	ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ARES	2023.000021321-0	14
		2023.000021322-9	15
9	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ROSA - APEA-SR	2023.000021319-9	16
10	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DOS VINHEDOS -AEARV	2023.000021316-4	17
11	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO VALE DO RIO PARDO - AEAVARP	2023.000021317-2	18
		2023.000021318-0	19
12	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PORTO ALEGRE - AEAPA	2023.000021314-8	20
13	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - ABEMEC - RS	2023.000021308-3	21
		2023.000021309-1	22
14	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - ABEE	2023.000021307-5	23
15	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO SINOS - AEA SINOS	2023.000021310-5	24
		2023.000021311-3	25

O Comitê de Patrocínio abre prazo às Entidades listadas abaixo para procedimento administrativo de recurso para complementação ou substituição de documentos obrigatórios apresentados no ato da inscrição, apenas uma vez, em período previsto no cronograma, conforme item 11.1.5, totalizando 5 (cinco) Entidades e 6 (seis) projetos.

O cronograma do item 7 do Edital prevê prazo de recurso no período de 2 dias úteis (05/12 a 06/12/23).

Tabela de Entidades			
	Entidade	Motivo da complementação/substituição de documentos	Proce
1	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PANAMBI - ASEPA	Plano de trabalho incompleto. Abrangência do evento não informada no plano de trabalho. Verificar ano do evento	2023.0000

2	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ROSA - APEA-RS	Esclarecer qual o formato de <i>Podcast</i> .	2023.000C
3	INSTITUTO GAÚCHO DE ENGENHARIA LEGAL E AVALIAÇÕES - IGEL	Os planos de trabalhos dos projetos inscritos devem ser apresentados no modelo do Edital de Patrocínio 1/2023. Os Projetos inscritos estão com mesmo objeto, mesma data e mesmo local.	2023.000C 2023.000C
4	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PALMEIRA DAS MISSÕES - AEAPAL	Plano de trabalho incompleto. Não consta data do evento.	2023.000C
5	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PORTO ALEGRE - AEAPA	Especificar o período e o ano do evento.	2023.000C

O Comitê de Patrocínio decide por **INABILITAR** o projeto conforme listado abaixo, pelo não atendimento do item 10.2, II do Edital, totalizando (uma) Entidade inabilitada e 1 (um) projeto.

Tabela de Entidades / inscrições - INABILITADAS				
	Entidade	Motivo da INABILITAÇÃO	Processos	
1	GREEN THINKING PROJECT EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	Item 10.2, II - Não tenha como proponente pessoa jurídica do Grupo I ou do Grupo II relacionadas no item 3.1 do edital.	2023.000021329-6	1

Lavrada a presente ata, assinam os presentes nesta sessão.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DOS SANTOS SOUZA, Membro de Comitê**, em 01/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE CIOTA, Membro de Comitê**, em 01/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON CORREA DA SILVA, Membro de Comitê**, em 01/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS GRUSKE JUNGES, Coordenador (a) Adjunto de Comitê**, em 01/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIMA FRIEDRICH, Coordenador (a) de Comitê**, em 01/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1961357** e o código CRC **EA436CDA**.